



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: ALANO GORCZEWSKI CZYZEWSKI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 44.841.386/0001-30, com sede na Avenida Antônio Menegatti, nº 327, Sal 2, Bairro Centro, na cidade de Centenário RS, neste ato representado pelo Sr. Alano Gorczevski Czyzewski, portador de Cédula de Identidade sob nº 3115776027, CPF sob nº 032.021.870-82, residente e domiciliado no Município de Centenário RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo nº 026/2023 fica prorrogado até a data de 14 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 25 de março de 2024,

ALANO GORCZEWSKI CZYZEWSKI
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
